PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 448/2025.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **FABIANA RIZZI NADAL**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, portadora da matrícula 5391, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 03 de outubro de 2022 a 03 de outubro de 2023, a partir do dia 17 de março de 2025 a 15 de abril de 2025, devendo retornar ao trabalho em 16 de abril de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de março de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 8338 / 2025
Data da Publ. 14 / 03 / 2025
Data Saída 14 / 04 / 2025
Resp. pela Publ.
Nome: Tatiane de Lima